

*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados
WILKER BARRETO, ABDALA FRAXE, JOÃO LUIZ, JOANA DARC e
SERAFIM CORRÊA para examinar e emitir Parecer sobre o VETO
TOTAL N.º 43/2019, Oriundo da Mensagem Governamental N.º 95/2019, ao
Projeto de Lei n. 24/2019, de autoria da Deputada Dra. MAYARA
PINHEIRO REIS, que “DISPÕE sobre a criação da “Semana Estadual de
Conscientização sobre a Dislexia” e dá outras providências”.*

Em: 12.08.2019

Deputado JOSUÉ NETO

Presidente